



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2017, prevista nas alíneas ee), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por motivo de desmontagem de grua sita na Rua Padre Nunes Tavares, faz saber que:

- É interdita a circulação de trânsito e estacionamento, de todos os veículos na Rua D. João de Ornelas, em Óbidos, das 08h00m às 18h00m do dia 08 de abril de 2021.

- Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 29 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques